



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/22 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação ( Decreto nº 69.370 de 18/10/1971), bem como os termos do Processo nº CD/18/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aprovada a prestação de contas dos recursos oriundos do Convênio firmado entre esta Universidade e a Divisão de Assistência ao Estudante- DAE-MEC, no valor de Cr\$. . . . . 192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzeiros), destinados ao Programa - Bolsa de Trabalho no exercício de 1976.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de março de 1977.

  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE

  
NILSON CONSTANTINO -MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO